

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 69/07

Processo Nº: 843/2007

Ante Projeto: 71/2007

Emenda: _____

Iniciativa do: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Apresentado em 18 / 07 / 2007

Obs.: _____

PROJETO DE LEI 71 / 2007

"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual - PPA 2006/2009, e em seu Anexo I."

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator <u>ARLINDO SERAFIM DO NASCIMENTO</u>	<u>20-07-07</u>
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
	1	
URBANISMO I.M	2 »	
	1	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	

OBS.: _____

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: 323/2007

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ____/____/____

Em Discussão e Votação a Emenda em ____/____/____

Em Discussão e Votação Única ____/____/____

Em 1ª Discussão e Votação em 20 / 07 / 07

Em Disc. e Votação a Redação Final em 23 / 07 / 07

LEI 772 24-07-07

PUBL 228 16-03-07

PREFEITO
MARIA ANGELA VELHO



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



- ✓ Faço saber que a Câmara Municipal nas sessões dos dias 20 e 23 de julho de 2007, aprovou a seguinte Lei.

PROJETO DE LEI 71/07

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº 602, de 5 de agosto de 2005 – PPA 2006/2009, a seguinte programação para ser executada no corrente exercício:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta: Construção de muro, de calçadas, colocação de esquadrias e pintura no CRAS – “Centro de Referência de Assistência Social”.

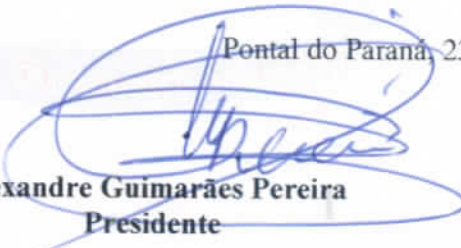
Unidade: metro quadrado – área total do CRAS = 339,61m²

Projeto orçamentário: 1.022.000 – Obras no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Recursos para 2007: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 23 de julho de 2007.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
PARANÁ

Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

OFÍCIO N.º 328/2007

Pontal do Paraná, 23 de Julho de 2007.

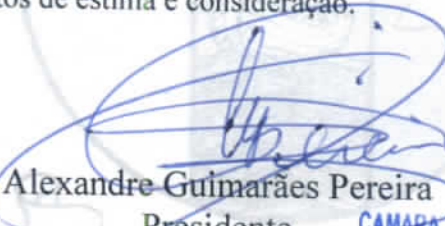
Ao Exmo.Sr.
Rudisney Gimenes
DD. Prefeito Municipal de Pontal do Paraná

Anexo encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 71/07 "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, e em seu Anexo I."

O referido Projeto vai autografado por esta Presidência, para providências preceituadas no Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo Nº 877/2007

Data: 23/07/2007

Hora: 13:20

Resp.: Julg

Solicitante

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
PARANÁ - OF.328/2007

Assunto

Encaminha Projeto de Lei nº 71/07

Nº PROCESSO

3907/2007

Data Entrada

24/07/07

Cod. Acesso Internet:

3907.2007.7.24.11400530

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer nº86/07 mensagem 69/07-Projeto de Lei 71/07

Iniciativa: Poder Executivo

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, e em seu Anexo I”

Ao analisarmos o processo referido em epigrafe não encontramos nenhum óbice legal, ou qualquer infringência ao Regimento Interno desta casa.

Diante do exposto acima, somos pela apreciação do Douto Plenário.

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ Câmara Municipal
PROCESSO Nº 864 - 2007
ASSUNTO: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
INTERESSADO: Venadores
LOCAL: Pontal do Paraná, 20/07/2007 - 14:23:41

É o parecer.

Pontal do Paraná, 18 de julho de 2007.


Márcio Luiz Gonçalves Kammers
Presidente-


Arlindo Serafim do Nascimento

Relator


Odair Serafim do Nascimento

Membro

Ofício nº 332/GAB

Pontal do Paraná, 17 de julho de 2007.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 69/07

Excelentíssimo Senhor Presidente:

ESTADO DO PARANÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Câmara Municipal	
PROCESSO Nº	843 - 2007
ASSUNTO	Ofícios
INTERESSADO	Poder Executivo
LOCAL	
Pontal do Paraná, 18/07/2007 - 14:19:28	

Conforme preceituam os **Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 69/07**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

MENSAGEM Nº 69/07

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I”**.

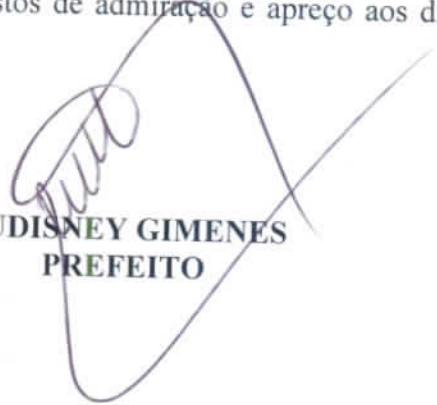
O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, na lei que define o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009 (Lei Municipal nº 602/05), programa de Governo na função Assistência Social.

A meta a ser alcançada consiste na construção de muro e de calçadas, na colocação de esquadrias e na pintura do CRAS – “Centro de Referência de Assistência Social”.

Para tanto, é necessário incluir, no PPA 2006/2009, a programação descrita no art. 1º do projeto de lei em anexo.

Conforme estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 602/05: “O PPA – Plano Plurianual de que trata esta Lei, ao longo de sua vigência, poderá ser alterado, por proposta do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.”

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.



RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

PROJETO DE LEI 71/07

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº 602, de 5 de agosto de 2005 – PPA 2006/2009, a seguinte programação para ser executada no corrente exercício:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta: Construção de muro, de calçadas, colocação de esquadrias e pintura no CRAS – “Centro de Referência de Assistência Social”.

Unidade: metro quadrado – área total do CRAS = 339,61m²

Projeto orçamentário: 1.022.000 – Obras no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Recursos para 2007: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 17 de julho de 2007.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

MARCOS FIORAVANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
E RELAÇÕES DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Aprovado em 1ª discussão no dia
20/07/07, o Anteprojeto de LEI
de nº 71/07

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Aprovado em 23/07/07, a
Redação Final do Anteprojeto de LEI
de nº 71/07

1º Secretário

Processo N° 853/07

Data: 18/07/07

Hora: 15:28

Resp.: [Assinatura]

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

OFÍCIO N.º 323/2007

Pontal do Paraná, 18 de julho de 2007

Ao Exmo. Sr.
Sebastião Torres
Diretor Legislativo

Anexo encaminho a V. Exa. as matérias que constarão na convocação da sessão extraordinária dos dias 20 e 23 de julho de 2007:

Processo Legislativo nº739/07 que encaminha a mensagem nº51/07, Projeto de Lei 60/07 "altera o art. 3º, caput e § 6º, da Lei Municipal nº 725, de 26 de Junho de 2007, e a ela acresce o art. 3º - A."

Processos Legislativos nº 841/07 que encaminha a mensagem nº71/07, Projeto de Lei nº69/07 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$71.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"

*Processo Legislativo nº842/07 que encaminha a mensagem nº70/07, Projeto de Lei nº70/07 " Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007 e em seu Anexo I"

***Processo Legislativo nº 843/07 que encaminha a mensagem nº69/07 Projeto de Lei 71 /07 "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, e em seu Anexo I."**

Processos Legislativos nº 844/07 que encaminha a mensagem nº68/07, Projeto de Lei nº72/07 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$57.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"

*Processo Legislativo nº845/07 que encaminha a mensagem nº67/07, Projeto de Lei nº73/07 " Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007 e em seu Anexo I"

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

*Processo Legislativo nº 846/07 que encaminha a mensagem nº66/07 Projeto de Lei74 /07 “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, e em seu Anexo I.”

Processos Legislativos nº 847/07 que encaminha a mensagem nº65/07, Projeto de Lei nº75/07 ““Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$71.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”

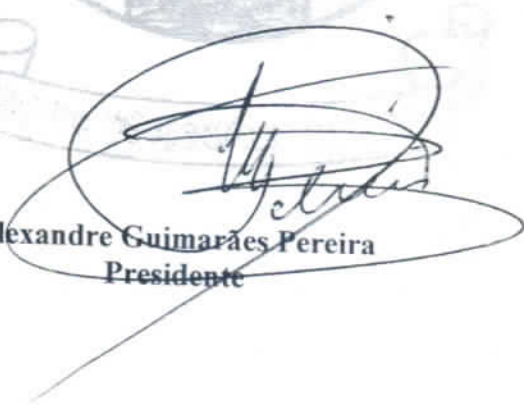
*Processo Legislativo nº848/07 que encaminha a mensagem nº64/07, Projeto de Lei nº76/07 “ Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007 e em seu Anexo I”

*Processo Legislativo nº 849/07 que encaminha a mensagem nº63/07 Projeto de Lei77 /07 “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, e em seu Anexo I.”

Processos Legislativos nº 850/07 que encaminha a mensagem nº62/07, Projeto de Lei nº78/07 ““Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$212.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”

*Processo Legislativo nº851/07 que encaminha a mensagem nº61/07, Projeto de Lei nº79/07 “ Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007 e em seu Anexo I”

*Processo Legislativo nº 852/07 que encaminha a mensagem nº60/07 Projeto de Lei 80 /07 “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, e em seu Anexo I.”


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente